



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 998 EMENTA:- Faz doação de terra na forma
de 11 de 01 de 1983 que indica.

Reg. Livro ____ fls. ____

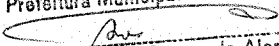
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica doada à UESC - União dos Estudantes Secundaris-
tas do Cariri - uma faixa de terra, abrangendo uma área de 750m², para
construção de sua sede própria.

Art. 2º - A área mencionada nesta lei limita-se ao norte com a
Av. Salgueiro, ao sul, com a Escola de 1º Grau Demóstenes Ratts Barbo-
sa; a leste, com Av. Ailton Gomes e, a oeste com a Rua Capitão Coimbra.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos
11 de janeiro de 1983.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

Dr. Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -